



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 06 /2025

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, O
DIA MUNICIPAL DO FUTEBOL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

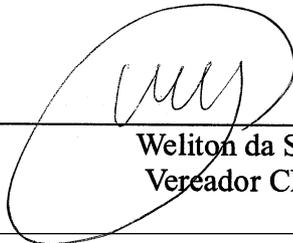
A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Marataízes o **Dia Municipal do Futebol**, a ser comemorado anualmente em **19 de julho**.

Art. 2º A data tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover eventos e ações relacionadas ao futebol e reconhecer atletas, praticantes e profissionais envolvidos com a modalidade no município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, ES em 20 de Maio de 2025



Weliton da Silva.
Vereador CMM



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataízes.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O futebol é uma das maiores paixões nacionais e um dos esportes mais praticados em Marataízes. Ele transcende barreiras sociais, sendo um importante instrumento de inclusão, educação e cidadania. A criação do **Dia Municipal do Futebol** visa homenagear todos aqueles que se dedicam a esse esporte no município – atletas, treinadores, dirigentes e torcedores – além de incentivar a prática esportiva entre crianças, adolescentes e adultos. A data escolhida coincide com o Dia Nacional do Futebol, ampliando o valor simbólico da iniciativa.

Marataízes, ES em 20 de Maio de 2025



Weliton da Silva.
Vereador CMM



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

